

**TERMO ADITIVO Nº 149/2023**  
**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS/NTCSS**

Publicado no D.O.C.  
Dia 11/03/24 Pg. 119

**PROCESSO Nº:** 2014-0.337.134-9

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do Plano de trabalho referente homologação da CCT – Aumento Vale Alimentação e Vale Refeição (SINDHOSFIL E SINDCOMUNITARIO) – RETROATIVO AO PERIODO DE MAIO A AGOSTO DE 2023.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-0, e inscrito no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP – CEP 09060-870, neste ato representado por **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 – SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:



### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido o valor de **R\$ 163.571,00 (cento e sessenta e três mil quinhentos e setenta e um reais)** referente obrigações trabalhistas conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 das categorias de Agentes Comunitários de Saúde, Agente de Promoção Ambiental e Acompanhante de Pessoa Física, que trata do reajuste no vale refeição e vale alimentação, retroativo ao período de maio a agosto de 2023, para repasse em setembro de 2023.

1.2 A despesa descrita onerara a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.1.

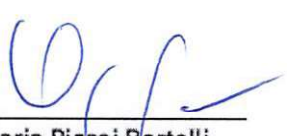
1.3 Todos os detalhes estão descritos no Ofício DG SM/SP 314/2023 – OS Fundação do ABC que será parte integrante do presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 SMS/NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de Dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Nilza Maria Piassi Bertelli  
Coordenadoria Regional de  
Saúde Leste

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Mario Pereira de Souza  
Gomes  
Fundação do ABC

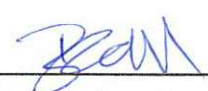
  
\_\_\_\_\_  
Hugo Macedo Junior  
Fundação do ABC

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Danusia Almeida Santos Ramos  
Gerente Executiva Administrativa  
FUABC – São Mateus

Nome: \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Brenda Camile da Silva Santos  
RF. 915.069.2  
CRS-LESTE

## ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Cronograma de Desembolso Mensal por Tipo de Despesa |                      |                      |
|-----------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Tipo de Despesa                                     | Setembro             | TOTAL                |
| Pessoal e Reflexo                                   | R\$163.571,00        | R\$163.571,00        |
| Materiais de Consumo                                | -                    | R\$ -                |
| Materiais de Consumo Assistenciais                  | -                    | R\$ -                |
| Serviços Terceirizados                              | -                    | R\$ -                |
| <b>Total de Desembolso</b>                          | <b>R\$163.571,00</b> | <b>R\$163.571,00</b> |

| Plano Orçamentário por Unidade de Custeio |                       |                       |
|-------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Unidade                                   | Setembro              | TOTAL                 |
| AMA/UBS CONQUISTA III                     | R\$ 8.953,36          | R\$ 8.953,36          |
| AMA/UBS JD. SANTO ANDRE                   | R\$ 8.264,64          | R\$ 8.264,64          |
| AMA/UBS JD. DAS LARANJEIRAS               | R\$ 8.264,64          | R\$ 8.264,64          |
| AMA/UBS JD. SÃO FRANCISCO                 | R\$ 12.396,96         | R\$ 12.396,96         |
| AMA/UBS JD. TIETE I                       | R\$ 7.231,56          | R\$ 7.231,56          |
| CER TIETE I                               | R\$ 2.066,16          | R\$ 2.066,16          |
| PAI IGUATEMI                              | R\$ 3.443,60          | R\$ 3.443,60          |
| PAI SAO MATEUS                            | R\$ 5.509,76          | R\$ 5.509,76          |
| UBS JD. NOVE DE JULHO                     | R\$ 5.509,76          | R\$ 5.509,76          |
| UBS JD. COLORADO                          | R\$ 8.953,36          | R\$ 8.953,36          |
| UBS JD. CONQUSTA I                        | R\$ 10.675,16         | R\$ 10.675,16         |
| UBS JD. CONQUISTA II                      | R\$ 7.231,56          | R\$ 7.231,56          |
| UBS JD. CARRAOZINHO                       | R\$ 5.509,76          | R\$ 5.509,76          |
| UBS JD. IV CENTENARIO                     | R\$ 4.821,04          | R\$ 4.821,04          |
| UBS CDHU PALANQUE                         | R\$ 5.509,76          | R\$ 5.509,76          |
| LIBS JD. PARAGUAÇU                        | R\$ 5.509,76          | R\$ 5.509,76          |
| UBS RECANTO VERDE SOL                     | R\$ 12.396,96         | R\$ 12.396,96         |
| UBS RIO CLARO                             | R\$ 14.118,76         | R\$ 14.118,76         |
| UBS JD. ROSELI                            | R\$ 8.264,64          | R\$ 8.264,64          |
| UBS SAO MATEUS                            | R\$ 8.264,64          | R\$ 8.264,64          |
| UBS PQ SAO RAFAEL                         | R\$ 6.887,20          | R\$ 6.887,20          |
| UBS JD TIETE II                           | R\$ 3.787,96          | R\$ 3.787,96          |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>R\$ 163.571,00</b> | <b>R\$ 163.571,00</b> |

| Plano Orçamentário de Custeio                               |                      |                      |
|-------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| DESCRIÇÃO                                                   | set/23               | TOTAL                |
| 01. PESSOAL E REFLEXO                                       | R\$163.571,00        | R\$163.571,00        |
| 01.01 - Remuneração de Pessoal                              |                      |                      |
| 01.02 - Benefícios                                          | R\$163.571,00        | R\$163.571,00        |
| 01.03 - Encargos e Contribuições                            |                      |                      |
| 01.04 - Outras Despesas de Pessoal                          |                      | -                    |
| 02. MATERIAIS DE CONSUMO                                    |                      |                      |
| 02.01.01 - Material Odontológico                            |                      |                      |
| 02.01.02 - Gases Medicinais                                 |                      |                      |
| 02.03.01 - Suprimento de Informática                        |                      |                      |
| 02.03.02 - Material de Escritório                           |                      |                      |
| 02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar                  |                      |                      |
| 02.04.04 - Alimentícios                                     |                      |                      |
| 02.04.05 - Despesas de Transporte                           |                      |                      |
| 02.04.99 - Outros Materiais de Consumo                      |                      |                      |
| 03. MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL                        |                      |                      |
| 03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos                   |                      |                      |
| 03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos           |                      |                      |
| 04. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS                                  |                      |                      |
| 04.01.02 - Assessoria e Consultoria                         |                      |                      |
| 04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática |                      |                      |
| 04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança                |                      |                      |
| 04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem                     |                      |                      |
| 04.01.07 - Lavanderia                                       |                      |                      |
| 04.01.09 - Serviço de Remoção                               |                      |                      |
| 04.01.10 - Serviço de Transporte                            |                      |                      |
| 04.01.11 - Serviços Gráficos                                |                      |                      |
| 04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados                    |                      |                      |
| 04.02.01 - Educação Continuada                              |                      |                      |
| 04.04.01 - Serviços Assistencial Médico                     |                      |                      |
| 04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde        |                      |                      |
| 05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações                  |                      |                      |
| 05.01.02 - Manutenção de Equipamentos                       |                      |                      |
| 05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial           |                      |                      |
| 05.01.04 - Manutenção de Informática                        |                      |                      |
| 08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos                  |                      |                      |
| 08.01.02 - Locação de Imóveis                               |                      |                      |
| 08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos          |                      |                      |
| 09.01.01 - Água                                             |                      |                      |
| 09.01.03 - Energia                                          |                      |                      |
| 09.01.03 - Telefonia                                        |                      |                      |
| 09.03.01 - Despesas bancárias                               |                      |                      |
| 09.04.99 - Outras despesas diversas                         |                      |                      |
| <b>TOTAL</b>                                                | <b>R\$163.571,00</b> | <b>R\$163.571,00</b> |

